

Código de

conduta



Cia.Hering

Aqui, a gente veste a vida!

Aqui a gente veste a vida desde os primeiros passos, com a emoção do primeiro beijo roubado, a alegria da primeira festa com os amigos, as grandes conquistas. Vestimos os momentos que são só seus!

Vestimos a vida de contato e afeto, a vida vestida de vida!



Por isso, o nosso armário é cheio de emoções. Somos casuais em nossa essência e autênticos sempre!

Nossa história, tecida há mais de um século, conecta gente que encara o desafio do novo e empreende. Gente que sonha e realiza. Sonho que ganha forma, cor e textura nas mãos de quem ousa e transforma. O nosso jeito não foi inventado. Foi vivido e aprendido! Construído na relação com parceiros que acreditam nas nossas escolhas e compartilham os nossos valores.

Da indústria ao varejo, hoje somos a maior rede de franquias de vestuário do Brasil. Somos uma organização multimarca no lifestyle casual com um forte diferencial competitivo de produto.

Fazemos gestão de marcas. Sabemos o que produzir e entregar, porque conhecemos nossos consumidores.



Hoje, somos quem somos porque atuamos em uma grande rede. Estamos em todo o Brasil e levamos nosso DNA casual também para a América Latina.



Vivemos o presente com a leveza de saber quem somos, comprometidos com tudo o que acreditamos.

Vestir a vida, para nós, é ter orgulho da nossa história e preservá-la em forma de museu e de memórias que entrelaçam a nossa gente.

Vestir a vida é fazer parte de uma rede de pessoas que sonha, acredita, realiza e sabe que, independente do que vier, a gente vai viver junto mais uma emoção.



**A Q U I , A G E N T E
V E S T E A V I D A .**

Somos uma Companhia com mais de um século de história e trazemos em nossa essência o empreendedorismo e a capacidade de se reinventar sempre. Para a construção desta trajetória, adotamos uma postura ética e responsável na relação que estabelecemos com todos os públicos da nossa rede.

Construímos o nosso negócio sempre pautado pelo respeito e pelo compromisso com as leis vigentes no Brasil e nos países onde atuamos, além de seguir as orientações do Pacto Global da ONU, que contempla dez princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

Este Código de Conduta foi elaborado com a participação de colaboradores, e expressa nossos princípios e valores. Formaliza padrões de comportamentos estabelecidos na organização que queremos manter e aqueles que iremos aprimorar.

Este Código é um instrumento educativo que ajudará a compreender a conduta adequada e esperada pela Cia. Hering do nosso colaborador com toda a rede de relacionamentos, nas diferentes situações do nosso dia a dia.

É aplicado para todos os nossos colaboradores que atuam em nossas operações no Brasil e no exterior.

Consideramos o Código de Conduta como mais um instrumento de aperfeiçoamento do nosso ambiente organizacional. Por isso, é dever de todos conhecê-lo e contribuir para que este Código seja respeitado. Busque esclarecimentos, contribua com sugestões para aprimorá-lo e pratique-o com responsabilidade.



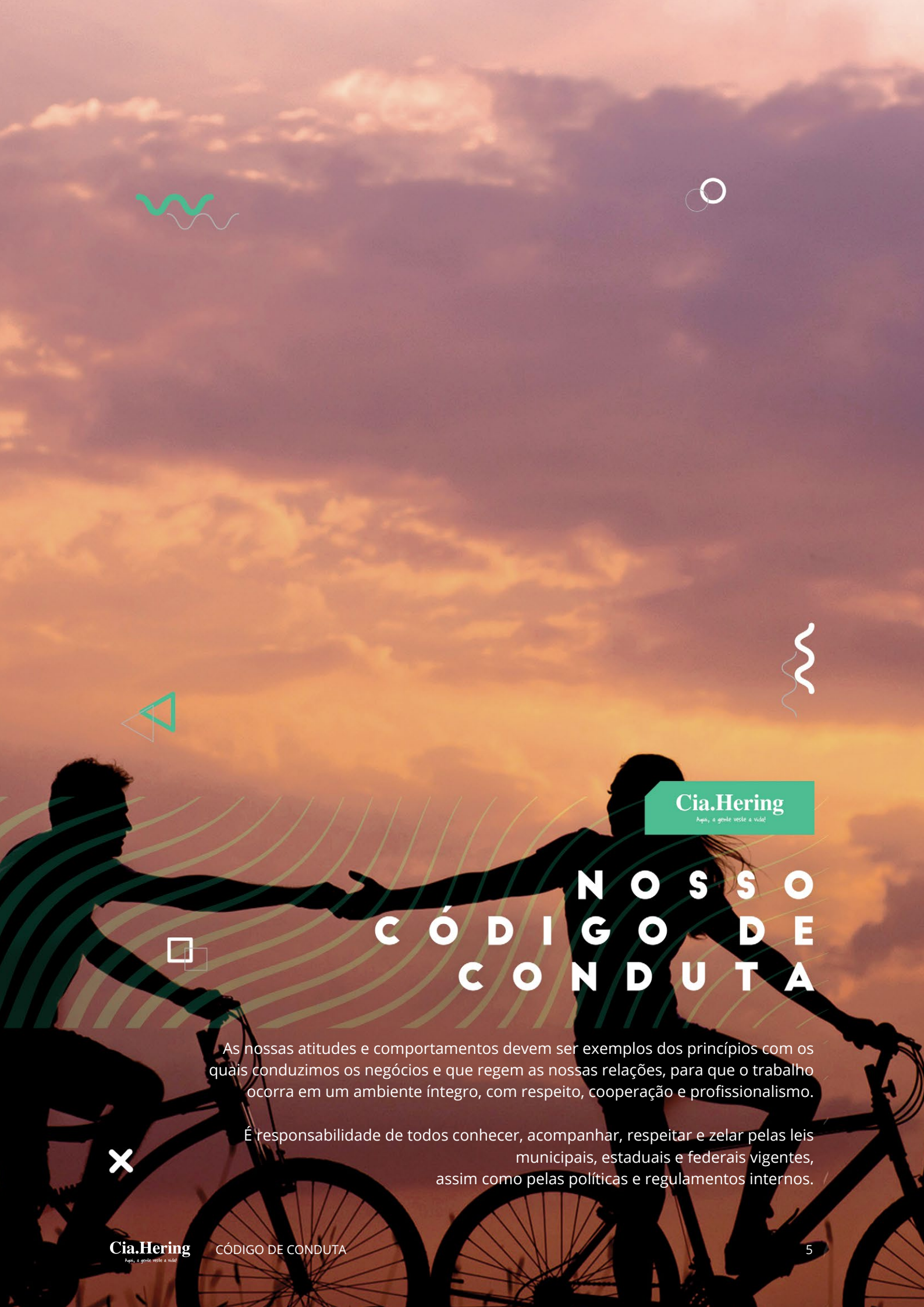
1. NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA..... 5

<i>ÉTICA NAS RELAÇÕES</i>	6
Relações de respeito e não-discriminação.....	6
Assédios.....	6
Relação de parentesco ou afetivas.....	7
Relação com fornecedores.....	8
Brindes e presentes	8
<i>CONDUTAS INTERNAS</i>	9
Uso de recursos financeiros da empresa.....	9
Uso de patrimônio da empresa.....	10
Saúde e segurança no ambiente de trabalho.....	11
Uso de álcool, drogas e armas.....	11
Apropriação de bens.....	12
Código de vestimenta	12
Livros e registros contábeis.....	12
<i>SIGILO DE INFORMAÇÕES</i>	12
Uso de mídias sociais e exposição das nossas marcas	13
Comunicação em nome da empresa	14
Propriedade intelectual	15
<i>CONFLITOS DE INTERESSES</i>	15
Negociação de valores mobiliários da Cia. Hering	15
Divulgação de informações ao mercado	15
Atividades profissionais paralelas	16
Benefício próprio no cargo de liderança	16
Práticas anticorrupção.....	16

2. NOSSOS COMPROMISSOS NA RELAÇÃO COM A REDE 17

<i>ACIONISTAS</i>	18
<i>FORNECEDORES</i>	18
<i>FRANQUEADOS, REPRESENTANTES E VAREJISTAS MULTIMARCAS</i>	19
<i>CONSUMIDORES</i>	19
<i>COMUNIDADE</i>	20
<i>MEIO AMBIENTE</i>	20
<i>GOVERNO</i>	20

3. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA..... 21



Cia.Hering

Aqui, a gente veste a vida!

N O S S O C Ó D I G O D E C O N D U T A

As nossas atitudes e comportamentos devem ser exemplos dos princípios com os quais conduzimos os negócios e que regem as nossas relações, para que o trabalho ocorra em um ambiente íntegro, com respeito, cooperação e profissionalismo.

É responsabilidade de todos conhecer, acompanhar, respeitar e zelar pelas leis municipais, estaduais e federais vigentes, assim como pelas políticas e regulamentos internos.

Relações de respeito e não-discriminação

Somos casuais, autênticos e, sobretudo, valorizamos as relações, que devem ser pautadas no respeito à diversidade humana e na não-discriminação.



A Cia. Hering não tolera o uso de mão de obra infantil e análoga à escrava.

Na Cia. Hering respeitamos as leis, a liberdade de associação, privacidade e os direitos dos trabalhadores. Todos são tratados com respeito, dignidade e aqui recebem oportunidades de crescimento profissional e aprendizado.

Não admitimos qualquer tipo de expressão de preconceito e discriminação que pode se caracterizar no tratamento de diferenciação, segregação, afrontamento ou desconsideração, em função de características individuais relacionadas à origem, raça, gênero, cor, idade, religião, condição social, opção política e deficiência.



Recomendamos especial atenção no conteúdo e na forma de expressões verbais, visuais ou físicas sobre os colegas e pares de trabalho que possam ser interpretados como desrespeitosos e hostis.

Assédios

O assédio moral no trabalho é caracterizado por qualquer conduta abusiva no uso da autoridade para desqualificar, menosprezar ou humilhar o próximo. Já o assédio sexual, refere-se ao ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Na Cia. Hering não admitimos a prática de assédios de qualquer espécie. As relações hierárquicas devem ser pautadas em orientações técnicas e comportamentais, evitando-se qualquer tipo de constrangimento moral, sexual ou de outra natureza, zelando por um ambiente profissional de respeito mútuo.



Evite situações que possam expor o colaborador, como dar orientações e fazer comentários sobre atividades ou comportamentos em grupos, reuniões de equipe ou nas redes sociais, como em grupos de WhatsApp ou de e-mail;

Atenção na forma como se expressa verbalmente, fisicamente e visualmente para não usar insultos, estereótipos negativos, atos intimidadores ou hostilidade;

Evite fazer comentários sobre o corpo ou atividades sexuais suas ou do outro, mostrar objetos, fotos, usar linguagem sexualmente sugestiva ou realizar solicitações e investidas sexuais.

Relação de parentesco ou afetivas

Na Cia Hering é permitida a relação de parentesco ou afetiva entre seus colaboradores desde que não interfira no desempenho das atividades laborais, não constitua favorecimento pessoal ou conflito de interesses. Eventuais condutas de colaboradores em desacordo com as premissas previstas neste Código deverão ser reportadas ao Comitê de Conduta da Cia. Hering para a devida apuração.

- Toda a indicação feita por colaborador para contratação passará pelas mesmas etapas do processo seletivo, sem qualquer privilégio, independente do nível hierárquico de quem indicou o candidato.
- Os colaboradores casados ou que mantêm relacionamento afetivo não podem se comportar com intimidade no ambiente de trabalho, devendo adotar o mesmo comportamento com que interagem com os demais profissionais na empresa.

Relação com fornecedores

Na Cia. Hering, nosso colaborador se compromete a estabelecer uma relação comercial imparcial com os fornecedores, livre de qualquer favorecimento para si ou para outra pessoa.



Toda e qualquer indicação de empresa fornecedora e de prestação de serviço, feita por colaborador, passará pelas mesmas etapas do processo de concorrência, sem qualquer privilégio, independente do nível hierárquico do colaborador que realizou a indicação.

Brindes e presentes

Orientamos os nossos colaboradores a evitar a oferta e o recebimento de brindes e presentes que possam criar a aparência de benefício pessoal, impropriedade, influenciar decisões, gerar expectativas de retribuição ou que permitam obter vantagens indevidas.

O colaborador pode receber brindes ou presentes no valor máximo de 100 reais, limitados a itens de caráter promocional, como por exemplo agendas, canetas e calendários.

Nenhum colaborador poderá aceitar valores em dinheiro de parceiros comerciais da empresa.

Ao colaborador, não é permitido solicitar brindes, presentes, patrocínios, recursos financeiros e materiais aos fornecedores e prestadores de serviços, utilizando o nome da Cia. Hering, ou colocá-los em posição que se sintam obrigados a oferecê-los.



O colaborador deve evitar aceitar convites para almoços ou outros eventos particulares preservando-se desta forma a sua imparcialidade nas negociações com fornecedores em geral.

É permitida a participação de colaboradores em eventos promovidos por fornecedores desde que:

- I) tenham por finalidade desenvolvimento e/ou aprimoramento de conhecimento técnico;**
- II) não gerem conflito de interesses, favorecimento de fornecedores ou influencie em negociações futuras; e III) os custos de viagem, incluindo hospedagem e passagens, sejam custeados pela Cia. Hering.**

O colaborador deve informar aos parceiros de negócio sobre esta orientação de conduta.

CONDUTAS INTERNAS

Uso de recursos financeiros da empresa

Na Cia. Hering, disponibilizamos recursos financeiros para a realização de viagens e para deslocamentos. O colaborador deve tratar com austeridade a utilização destes recursos, através do rigor no controle de gastos e da prestação de contas, com atenção ao limite de valores, prazos e demais informações disponibilizadas no Procedimento Administrativo de Viagens.



Não é permitido o uso de recursos da área para apoio financeiro ou doação de brindes à instituições ou pessoa física que não representam relações profissionais e estratégicas para o negócio. Quanto aos apoios estratégicos, devem ser alinhados com a área de Comunicação e Sustentabilidade.

Uso de patrimônio da empresa

O colaborador deve empregar os cuidados necessários para o correto uso, guarda e conservação dos espaços físicos, patrimônio e bens que lhe forem disponibilizados, como computadores, tablets, automóveis, materiais de escritório, bem como, qualquer outro equipamento, que deve ser utilizado exclusivamente para o desenvolvimento de suas funções, ligados as atividades da empresa e obrigatoriamente devolvidos em caso de rescisão do contrato de trabalho.



O colaborador que utilizar bens da empresa, como celulares, computadores, tablets, entre outros, deve seguir as orientações descritas na respectiva política e procedimentos de uso.

Saúde e segurança no ambiente do trabalho

Vestir a vida também significa vestir saúde e segurança em tudo o que fazemos.

Na Cia. Hering, promovemos um ambiente de trabalho seguro e saudável e adotamos sistemas e medidas, por meio de políticas e procedimentos, para prevenir nossos colaboradores dos riscos inerentes ao trabalho.

Consideramos que nenhuma atividade ou tarefa é tão urgente que não possa ser feita de forma segura e com prevenção aos riscos à saúde e a segurança.

Uso de álcool, drogas e armas

São proibidas armas de qualquer espécie nas dependências da Companhia ou em posse de colaboradores durante seu horário de trabalho, salvo profissionais expressamente autorizados e treinados.

Para assegurar o bem-estar de nossas pessoas, não toleramos o consumo, oferta ou que o colaborador esteja sob o efeito de qualquer substância ilegal, durante o seu horário de trabalho.

Da mesma maneira, não é permitida a entrada ou permanência de colaboradores sob efeito de bebidas alcoólicas. O consumo nas dependências da empresa fica restrito aos eventos corporativos realizados fora do horário de trabalho, autorizados pela diretoria e realizados com moderação, respeitando nossas regras de segurança.



É importante ressaltar que as regras descritas acima também valem para viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios, a serviço da Cia. Hering.

Apropriação de bens

Na Cia. Hering, não aceitamos que o colaborador se aproprie de maneira indevida de bens da empresa ou de qualquer pessoa.

Acreditamos que a confiança deve ser base nas relações com as pessoas conectadas à nossa rede de colaboradores. Por isso, não toleramos fraudes, furtos e desvios de qualquer natureza, incluindo roubos de peças dos estoques ou de valores monetários.

Código de vestimenta

Somos uma empresa casual, democrática e acreditamos que a diversidade de estilos, expressados através de roupas e acessórios, fazem parte desse nosso jeito de ser.

Respeitamos as manifestações de preferências e personalidades, porém orientamos que os colaboradores usem roupas adequadas ao trabalho e eventos da empresa, evitando peças que destoem de um ambiente corporativo. Para as áreas industriais seguimos normas de vestimenta que atendem as regras de segurança da organização. Na hora de escolher o look, fique atento a estas orientações.

Livros e registros contábeis

Na Cia. Hering, atuamos em conformidade com as leis e padrões contábeis aplicáveis em nossos livros, registros contábeis e demonstrativos financeiros e, portanto, nos comprometemos a registrar todas as transações financeiras com acuracidade e fidedignidade. Esta postura deve orientar a conduta de todos os colaboradores que atuam diretamente nestes registros.

SIGILO DE INFORMAÇÕES

Em algumas rotinas de trabalho se tem acesso a informações privilegiadas que dizem respeito às estratégias de negócio, ao desenvolvimento do produto, aos processos industriais, ao plano de comunicação das marcas, objetivos de vendas, inovações e novas tecnologias. O colaborador é responsável pela confidencialidade destes dados, não podendo divulgá-los sob qualquer pretexto e nem utilizá-los para obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal.



Atenção com as conversas em ambientes públicos, como restaurantes, aeroportos, bares e meios de transporte.

Dentro da empresa, é preciso estar atento à circulação de e-mails e de documentos confidenciais. Não deixe esses arquivos expostos na mesa ou na tela do computador e certifique-se de que eles chegarão ao destinatário sem desvios.

Senhas e outros códigos de acessos aos sistemas internos merecem atenção especial por serem individuais e intransferíveis.

Uso de mídias sociais e exposição das nossas marcas

As redes sociais são ferramentas importantes na democratização de informação e liberdade de expressão. Os colaboradores da Cia. Hering podem realizar postagens em suas redes sociais com menção à empresa ou nossas marcas, desde que de forma respeitosa e que reforcem positivamente a imagem da Cia. Hering ou das nossas marcas.

Porém, o colaborador não está autorizado a responder demandas de parceiros ou consumidores, bem como criar páginas e perfis nas redes sociais em nome da Cia. Hering ou de nossas marcas.



O colaborador pode compartilhar através de seus perfis apenas os conteúdos que já foram anteriormente publicados pelos perfis e canais oficiais da Cia. Hering e de nossas marcas.

Postagens de fotos dos eventos, treinamentos, confraternizações ou processos diários da Companhia podem ser compartilhadas nas redes sociais, desde que não divulguem informações estratégicas da empresa, desrespeitem colegas de trabalho ou exponham negativamente a organização.

Não é permitido o uso da imagem da Cia. Hering ou de nossas marcas para qualquer manifestação política-partidária ou divulgação que viole as leis, com informações que incentivem qualquer tipo de preconceito, violência e conteúdos sexualmente ofensivos.

Comunicação em nome da empresa

Na Cia. Hering, realizamos o relacionamento com os veículos de comunicação por intermédio das áreas de Comunicação Institucional e Marketing das marcas de acordo com a demanda. Esta comunicação deve ser isenta de interesses que não sejam a divulgação de produtos, práticas ou processos de gestão da Companhia.

O colaborador não está autorizado a falar em nome da Cia. Hering ou de suas marcas sem autorização prévia. Ao receber uma solicitação de informações sobre a Cia. Hering e de suas marcas, de jornalistas ou profissionais que trabalham em canais de comunicação como TV, rádio, site, jornal ou revista, o colaborador deverá entrar em contato com a área de Comunicação Institucional.

Propriedade intelectual

A propriedade intelectual consiste em: marcas, segredos de negócios, desenhos industriais, coleções e criações. Colaboradores e parceiros devem proteger a propriedade intelectual da Cia. Hering do mau uso, desvio ou da utilização indevida por terceiros para exploração. Também devemos ter o mesmo cuidado e respeito com relação à propriedade intelectual de terceiros.

CONFLITOS DE INTERESSES

Um conflito de interesse, real ou potencial, existe quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de alcançar interesses particulares ou de pessoas a quem esteja vinculado, que se contraponham aos interesses da Cia. Hering, ou ainda, que possam causar danos ou prejuízos a Companhia. O colaborador deve estar atento para as situações que podem gerar conflito de interesse.

Negociação de valores mobiliários da Cia. Hering

A Cia. Hering é uma empresa de capital aberto listada no Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Por isso, todos os nossos colaboradores, em qualquer nível hierárquico, devem observar a legislação aplicável e, em especial, as regras previstas no **Regulamento do Novo Mercado da B3*** para a negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia.

É vedada a negociação de valores mobiliários nos períodos de restrição ou de posse de informações relevantes, confidenciais, privilegiadas ou não divulgadas ao mercado. O uso de informações confidenciais e privilegiadas é crime nos termos da legislação brasileira, sujeito a investigação e processo criminal, além de sanções nas esferas civil e criminal.

*Acesso ao Regulamento do Novo Mercado da B3: www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/listagem/

Divulgação de informações ao mercado

Toda divulgação de informações ao mercado deverá ser feita pelos colaboradores especialmente designados e autorizados, que deverão realizá-la sempre de acordo com as políticas da Companhia e nos termos da legislação e regulamentação aplicável.



A negociação com informações confidenciais ou privilegiadas é considerada crime de *insider trading*. Trata-se da compra e/ou venda de ações da Companhia quando se tem em mãos informações confidenciais ou então quando se divulga tal informação, por exemplo, a um parente ou a um colega, permitindo que compre ou venda ações da Cia. Hering com base na informação fornecida.

Atividades profissionais paralelas

Na Cia. Hering, não aceitamos o desenvolvimento de atividades ou serviços externos à Companhia que possam gerar conflito de interesse, serem realizados no horário de trabalho ou que possam interferir na rotina profissional dentro da empresa.

Benefício próprio no cargo de liderança

Não é permitido que o colaborador faça uso do seu cargo, do acesso de informações confidenciais ou do nome da Cia. Hering, dentro e fora do ambiente do trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros.

Práticas anticorrupção

A Cia. Hering proíbe qualquer ato ou prática que possa caracterizar corrupção, seja de forma direta ou indireta, de acordo com a **Lei Anticorrupção nº 12.846/2013***. Ao conduzir os negócios, o colaborador deve cumprir ou fazer cumprir este dispositivo legal.

Bem como, não é permitido o oferecimento ou entrega de qualquer tipo de contribuição, doação ou a troca de favores com servidores públicos, a fim de obter qualquer favorecimento para facilitar, autorizar ou acelerar o trabalho dos agentes governamentais.

*Acesso à Lei Anticorrupção: www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm



Cia.Hering

Aqui, a gente veste a vida!

**COMPROMISSOS
NA RELAÇÃO
COM A REDE**

Com o nosso modelo de atuação em rede, compartilhamos com todos os públicos e parceiros nosso propósito de Vestir a Vida e o compromisso de construir relações éticas, justas e responsáveis.

ACIONISTAS

Somos uma Companhia de capital aberto e fazemos parte do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Orientamos a nossa conduta com os investidores e acionistas, pautados nos melhores padrões de governança.

Na Cia. Hering, nos comprometemos em atuar sempre pautados pela transparência na relação com acionistas, investidores e mercado, prestando contas sobre nossas operações, desempenho financeiro e socioambiental, com informações claras, exatas e equitativas para todos.

Adotamos informações e registros contábeis que atendem aos requisitos legais, de forma precisa e verdadeira, de acordo com os princípios contábeis aplicáveis e suportados por documentações adequadas. Também utilizamos auditorias internas e externas para garantir a idoneidade de nossos controles internos.

Zelamos pela sustentabilidade da organização, visando longevidade, por isso, incorporamos a gestão de riscos e considerações de ordem social e ambiental na definição dos nossos programas, projetos e operações.

Garantimos a segurança das informações disponibilizadas pelos acionistas cujos cadastros estejam sob nossa responsabilidade.

FORNECEDORES

A nossa rede de fornecedores desempenha um papel importante para garantir que as coleções de todas as marcas atendam nossos consumidores. Por isso, esta relação deve ser pautada na integridade, na confiança e na transparência.

Na Cia. Hering, adotamos critérios objetivos para a aquisição de bens e serviços, como a relação custo/benefício, a qualidade do produto/serviço e o prazo de entrega de acordo com nosso contrato de fornecedores de insumos e matéria-prima, disponível no site da Cia. Hering.

São fatores decisivos na escolha do fornecedor o compromisso do cumprimento dos requisitos sociais e ambientais descritos no nosso **Código de Conduta de Fornecedores***. Assim como, o atendimento à legislação vigente, em especial, às matérias trabalhista, ambiental, fiscal e tributária.

*Acesso ao Código de Conduta de Fornecedores: www.ciahering.com.br/novo/pt/empresa/moda-sustentavel

FRANQUEADOS, REPRESENTANTES E VAREJISTAS MULTIMARCAS

Os canais de vendas são os pilares do nosso modelo de negócio porque fazem os produtos das nossas marcas chegarem ao consumidor através de uma experiência de compra diferenciada.

Na Cia. Hering, trabalhamos sempre pautados na conduta ética, de boa fé e respeitando os contratos firmados com franqueados, representantes e varejistas multimarcas, com a finalidade de preservar e fortalecer nossos canais de vendas.

CONSUMIDORES

Na Cia. Hering, nos comprometemos com os consumidores de todas as nossas marcas a desenvolver peças de vestuário diferenciadas em qualidade e que entregam conforto, estilo e bem-estar, produzidas de acordo com regulamentos socioambientais.

O respeito aos direitos do consumidor é um princípio que norteia nossas práticas, e por isso atuamos em linha com o **Código de Defesa do Consumidor***, garantindo um canal de SAC com diálogo acessível, além de atendimento profissional, livre de qualquer tipo de favorecimento ou preconceito em todos os pontos de relacionamento com o consumidor.

Asseguramos a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas pelo consumidor, em seu cadastro e em seu histórico na Companhia.

*Acesso ao Código de Defesa do Consumidor: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm

COMUNIDADE

Respeitamos os costumes e as culturas locais e promovemos o desenvolvimento das comunidades por meio da Política de Investimento Social, em parceria com a Fundação Hermann Hering.

MEIO AMBIENTE

Na Cia. Hering, respeitamos as leis ambientais e atuamos sempre na busca da eficiência no uso dos recursos naturais e na mitigação de impactos ambientais, por meio da redução da geração de resíduos sólidos, efluentes, emissões atmosféricas resultantes de nossos processos produtivos.

GOVERNO

Também respeitamos as leis vigentes do Brasil e países onde atuamos. Toda e qualquer comunicação ou informação por parte de órgão governamental deverá ser encaminhada para a área de Comunicação Institucional.



Respeitamos a opção político-partidária acreditando que o debate político proporciona a democracia e a diversidade de ideias. Em períodos de eleição, mantemos posicionamento neutro, não permitindo a distribuição de material político-partidário ou realização de campanhas em nossas unidades e lojas.



Cia.Hering

Aqui, a gente veste a vida!

**G E S T Ã O D O
C Ó D I G O D E
C O N D U T A**

Nas situações de dúvidas, críticas, dilemas e de supostas violações às orientações desse Código, o colaborador que quiser apresentar qualquer manifestação ou relatar uma situação ocorrida deverá utilizar um dos canais de comunicação disponibilizados pela Cia Hering:

0800 601 8606

contatoseguro.com.br/ciahering

Aplicativo “Contato Seguro”

Todos os relatos e manifestações serão recebidos e tratados confidencialmente. Se preferir, o relatante poderá fazê-lo sem se identificar.

Não se adotará nenhuma represália contra qualquer pessoa que, de boa fé, manifestar-se por meio de preocupações, perguntas, reclamações ou denúncias.

O descumprimento do disposto neste Código pode resultar na aplicação pela Cia. Hering de medidas disciplinares aos colaboradores envolvidos, conforme a gravidade e extensão da infração cometida.

A aplicação das medidas disciplinares por violação do presente Código deverá respeitar o previsto no regimento interno do Comitê de Conduta e na Política de Ação Disciplinar.

O Código de Conduta é acompanhado de ações e capacitações contínuas, realizadas para todos os colaboradores da Cia. Hering, com o objetivo de fortalecer as orientações de conduta previstas neste código.

Este documento foi aprovado em reunião de Conselho de Administração em agosto de 2018. Ele é considerado um instrumento de aperfeiçoamento da gestão organizacional, por isso, será revisado a cada três anos.





Código de

conduta



Cia.Hering

Aqui, a gente veste a vida!

